Anno de 1845. Sexta feira 21 de Novembro. Anno XXI N. 261.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Crescente a 6 as 3 h. e 55 minutos da tard.
Lua cheia a 13 as 10 hor. e 35 min. da tard.
Mengoante a 22 as 2 hor. e 6 m. da tarde.
Lua nova a 29 as 9 h. e 22 min. da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mes.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 h. e 6 min. da manhãa.
Segunda as 10 h. e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Gregorio, aud. do J. dos orp. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
18 Terça S. Romão, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
19 Quarta S. Isabel, aud do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.° dist. de t.
20 Quinta S. Felix, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
21 Sexta S. Gelazio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
22 Sabbado S. Cicilia, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de tarde.
23 Domingo S. Lucrecia.

CAMBIOS NO DIA 20 DE NOVEMBRO.

Cambio sobre Londres. 27 d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 355 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mes
Ouro - Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 16$800 a 17$100
» » de 6$400 . nov. 16$500 a 17$000
» » de 4$000 . . 9$000 a 9$200
Prata - Patacões . . . . 1$880 a 1$920
» Pesos Columnares. 1$920 a 1$940
» Ditos Mexicanos . 1$840 a 1$880
» Prata miuda. . . 1$700 a 1$760
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DO CORRENTE.

Officio—Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que a tropa de primeira linha nesta capital existente, forme em grande parada com as duas legiões da guarda nacional desta cidade, pelas 3 horas da tarde do dia 23 do corrente, a fim de acompanhar a procissão de *Corpus-Christi*; e bem assim, para que a fortaleza do Brum dê as salvas do costume, quando a procissão passar pelo convento de São Francisco. —Officiou-se á respeito ao commandante superior da guarda nacional do Recife, encarregando-se-lhe o commando em chefe da parada, e recommendando-se-lhe fizesse a ella comparecer todos os guardas dispensados, em cuja dispensa se não comprehenderão marchas da natureza desta; e communicou-se ao Exm. e Reverendissimo bispo diocesano.

Dito—Ao director do lycêo, ordenando, faça abrir concurso para a cadeira de primeiras lettras da povoação de Goiannìnha.

Dito—Ao commandante da estação do centro, declarando, que, com quanto a presidencia se ache disposta a mandar satisfazer quaesquer requisições, que a bem do serviço lhe forem dirigidas pelos commandantes das embarcações de guerra, á sua estação pertencentes, que vierem ao porto desta provincia, todavia estranhou ao commandante do brigue-escuna *Caliope* haver recrutado neste porto sem a sua interferencia; e que não só continuará a estranhar, como até a prohibir, que assim se continue a praticar, em quanto por ordens superiores não for autorisado um semelhante comportamento aos referidos commandantes.

Dito—Ao engenheiro em chefe, scientificando-o de haver mandado satisfazer, pela pagadoria militar, o que, além da quantia fixada no respectivo orçamento, se despendeo com os concertos do paiol da polvora do forte do Buraco.

Portarias—Reformando, na guarda nacional do Limoeiro, o tenente da primeira companhia do esquadrão de cavallaria, Antonio Mendes da Rocha, o tenente da quarta companhia do primeiro batalhão, Joaquim Pereira Giraldes, e o capitão da quinta Francisco Paulino Gomes de Mello.—Participou-se ao commandante superior interino da guarda nacional do Limoeiro, por cujo intermedio forão estas reformas propostas pelos chefes dos corpos, á que pertencem os reformados.

Dita—Ao inspector do arsenal de marinha, determinando, faça passar para bordo do brigue-escuna *Caliope* o recruta de marinha Manoel Francisco da Silva, e todos os que estiverem em deposito, com excepção de João Francisco, que fica a disposição do chefe de policia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Commando das Armas.

Circular—Em virtude do convite, que S. Exc. Reverendissima, o Sr. bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, dignou-se dirigir ao brigadeiro commandante das armas para acompanhar, conjunctamente os Srs. officiaes, a solemnissima procissão de *Corpus-Christi*, transmitte o mesmo brigadeiro a seus camaradas esta edificante disposição do nosso virtuoso prelado, desejando, que compareção na igreja matriz de Santo Antonio, pelas 4 horas da tarde do dia 23 do corrente mez, em desempenho da religiosidade, que lhes he inherente. Quartel general na cidade do Recife, 18 de novembro de 1845.—*Antonio Correia Seara.*

EXTERIOR.

INDIA E CHINA.

Nos mercados da India e China se abre agora aos Inglezes um novo ramo de commercio, que he o de sal. Nas possessões da companhia, assim como no celeste imperio, o commercio do sal he por estanco, tendo o governo o monopolio. Ultimamente a companhia, para fazer cessar os clamores, que se levantavão de um a outro extremo da India contra este commercio oppressivo, permittio a introducção do sal estrangeiro; porém, subjeitando-a a direitos muito subidos. Esta tolerancia em nada tem mudado o systema de contrabando, feito até pelos empregados subalternos da administração. As salinas da companhia nas margens do golfo de Bengala dão sal de muito má qualidade, e os trabalhadores são dizimados pelas febres e colera endemicas. Pelo contrario, póde-se comprar o melhor sal em Liverpool, a razão de 10 e meio *shillings* a tonnelada; e ajuntando todas as despezas de transporte, seguro, etc., póde vender-se em Calcutá a razão de 35 *shillings*, isto he 40 por cento mais barato do que custa á companhia o sal, que tira das suas salinas. Se se considerar o immenso consumo deste genero na India, onde só na presidencia de Bengala se consomem 250,000 toneladas, ver-se-ha quão grande he o beneficio, que podem realisar a companhia e o commercio ingles, admittindo o sal estrangeiro. Ha dous annos, tratou-se em Calcutá de admittir, no mesmo pé dos navios inglezes, o sal das outras nações; porém a companhia não quiz annuir a esta petição de alguns dos seus empregados superiores, proposição que em ultima analyse era tão vantajosa á companhia, como a navegação em geral.

Hoje, por effeito das representações do tribunal do commercio, a junta dos directores da companhia, ou, como lhe chamão os commerciantes da *City*, os solons de Leadenhall-Street, decidirão estabelecer em breve uma grande reducção dos direitos na importação do sal. Esperando este acontecimento, tem sahido de Liverpool navios carregados deste genero para a India e Hong-Kong.

Na China, como temos dito, o governo conserva o monopolio do sal, que constitue um dos principaes rendimentos do celeste imperio, porém o contrabando inglez tem começado a fazer guerra ao monopolio imperial. (*Globe.*)

HAYTI.

Porto-Principe, 1 *de julho*.—Assegurão, que a cidade de Cayes dirigio ao presidente Pierrot uma petição concebida em termos algum tanto insolentes, e estava esperando a sua resolução com as armas na mão. Se o general não respondesse ás suas insinuações, como os requerentes desejavão, estavão dispostos os partidistas de Acaou a atacar o governo, e obrigar o presidente a entregar o mando nas mãos do chefe rebelde. He tal o estado de anarchia desta republica, e tantos os desgostos que tem o general Pierrot, que se teme pela sua vida.

Um periodico de Jamayca diz, que sabe por boa via, que se acha proxima a Hayti uma esquadra franceza com o fim de obrigar os Haytianos a pagar a indemnisação estipulada no tratado de 1830. (*Commerce.*)

ALLEMANHA.

Francfort, 10 *de setembro*. —O conde de Medem, enviado extraordinario da Russia junto á corte de Vienna, e o marquez do Douro, filho do duque de Wellington, chegárão a esta cidade.

O principe de Metternich e a princeza partirão do castello de Johannisberg hontem de manhãa para se dirigirem ao castello de Kœnigsberg na Bohemia.

O duque de Cambridge, que viaja com o titulo de conde de Colloden, vindo de Inglaterra por Colonia e Coblentza passou hontem pela nossa cidade a caminho para Rampenheim.

SUISSA.

Berna, 10 *de setembro*. —Hontem se reunio o grão concelho em sessão extraordinaria: dos 240 membros, de que se compõe, 230 estavão presentes.

O concelho executivo reduzia-se a pedir, ou a approvação dos seus actos por meio de um voto de confiança, ou a autorisação para se retirar.

No dia 8 apprehendeo-se em Rohrisch (Argovia) uma caixa procedente de Neufchatel, que continha umas 600 espingardas, que se suppõe serem da fabrica de Santo Estevão. Estas armas, que se esperavão em Lucerna, forão conduzidas a Zofing. (*Gazeta de Berne.*)

GRECIA.

Athenas, 10 *de setembro*. — A situacão do gabinete Colletti começa a inquietar os seus defensores. Todos principião a conhecer, que a separação de Metaxas, em vez de dar, tirou grande força ao ministerio grego, que hoje he vivamente combatido pela influencia ingleza e moscovita. O principe Maurocordato, representante da primeira, e Metaxas, que marcha á frente do partido russo ou papista, são os chefes dessa opposição. Grande talento e habilidade necessita Colletti para triumphar dos seus rivaes. (*Gazette de Augsbourg.*)

SAXONIA.

Dresda, 17 *de setembro*. — Além do acontecimento da nomeação do presidente da segunda camara, outro successo tem tambem causado muita sensação no paiz. Desde o estabelecimento da constituição era costume que o presidente da camara alta dirigisse, na sessão regia, uma curta allocução respondendo ao throno. Este privilegio exclusivo da primeira camara encontrou sempre na assembléa popular uma viva opposição, e o anno passado a camara dos deputados dirigio ao governo um protesto contra esta preferencia, pedindo poder tambem apresentar ao rei a sua mensagem. O governo, temendo que a camara dos deputados aproveitasse esta circumstancia para manifestar a sua opposição, evitou a difficuldade, decidindo que para o futuro nem uma nem outra camara dirigirião mensagem a S. M. Esta decisão vai produzir vivos debates no parlamento saxonio.

Idem, 19. — Na sessão da segunda camara o deputado Tool apresentou uma proposta, para que a assembléa se occupe immediatamente da discussão do projecto de resposta ao discurso do throno. A proposta esta concebida nestes termos: —

« Peço que a camara se sirva resolver que se entre na discussão do projecto de resposta ao discurso da coróa, para cujo effeito se nomeara uma commissão extraordinaria encarregada de redigir e apresentar a camara o dito projecto, no prazo mais curto, reservando-se comtudo a apresentação da resposta, até que ella se tenha discutido nesta camara, dando-se conta disto á primeira camara, deixando-lhe a eleição de redigir e apresentar ou não uma resposta semelhante. »

Depois de um acalorado debate a proposta foi approvada por 57 votos contra 14.

(*Gazette de Leipsick*).
(*Da Restauração.*)

INTERIOR.

RIO-GRANDE-DO-NORTE.

Correspondencia do Exm. Sr presidente da provincia com os juizes de direito e chefe de policia da mesma.

N. 27. —Accusando a recepção do officio, que a 5 do mez passado Vmc me dirigio, no qual me participa que o seu 1.° supplente como juiz municipal, Manoel Baptista dos Santos Brito, arrogando á si o lugar de juiz de direito da comarca, o processára e pronunciára pelos crimes de responsabilidade, previstos pelos artigos 128, 137 e 140 do codigo criminal, como consta do officio do sobredito Brito, e da certidão nelle inclusa, que tudo por Vmc. me foi enviado; cumpre me significar-lhe que o mencionado 1.° supplente obrou muito em regra; porque, sendo Vmc. impedido de conhecer de denuncias, contra Vmc. intentadas, por quanto ninguem póde ser juiz em causa propria, e estando, como se acha, tambem impedido o 2.° substituto, o doutor Brito Guerra, he fora de duvida, que o mencionado 1.° supplente era o competente para tomar conhecimento das ditas denuncias, e conseguintemente que he Vmc. rigorosamente obrigado a subjeitar-se á decisão por elle proferida: e como foi ella contraria á Vmc., isto he, como foi Vmc. pronunciado, e seja uma das consequencias deste acto judicial, nos crimes de responsabilidade, a suspensão de todas as funcções do emprego, que se exerce, não padece a menor duvida que não obrou bem Vmc. em deixar de obedecer a interlocutoria, de que se trata, sobr'estando immediatamente no exercicio da vara, que occupava; o que lhe ordeno faça, apenas este receber, sendo que, melhor avisado, já o não tenha feito. Deste modo ficará desempeçada a acção da justiça nesse lugar, e cessará o conflicto por Vmc. suscitado sem razão alguma plausivel. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 10 de maio de 1845. - *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*—Sr. bacharel Luiz Francisco da Silva.

N. 28.— Ao chefe de policia, ordenando-lhe que expedisse as convenientes ordens, a fim de que seja capturado o desertor Antonio Francisco da Costa.

Miscellanea.

QUESTAÕ DE JURISPRUDENCIA PENAL.

A divisão e independencia dos poderes politicos não he já um simples principio, he um axioma de direito constitucional. Todas as constituições o proclamão, desde a que primeiro annunciou á Europa o triumpho da lei commum sobre as ruinas dos privilegios, em 1791, até a que ultimamente, em 1838, fechou entre nós a longa serie de infelizes tentativas, emprehendidas nos dous mundos durante meio seculo, para a resolução daquelle importante problema. Mas não ha nem uma só d'entre ellas, que, desde a primeira até a ultima das suas disposições, não esteja em flagrante contradicção com aquelle principio vital de todo o governo representativo.

Uma forçosa consequencia desta fatal aberração da lei fundamental tem sido, que as assembléas legislativas e os governos della emanados, accumulando abusos sobre abusos, confundem todos os poderes, calcão aos pés todos os direitos, tornão a legislação um verdadeiro cahos, desautorisão a magistratura e desmoralisão os povos.

Ha justamente quinze annos que, vendo assomar pela segunda vez no nosso horisonte a aurora de liberdade legal, mas envolta nas mesmas nuvens, cujo tufão havia subvertido nas trevas a primeira, fiel á minha divisa, — *vitam impendere vero* — bradei lá do desterro, para onde me havião arrojado os satellites do despotismo, avisando com desinteressada franqueza aos extrenuos conductores da barca do estado: *Que seguião falsa derrota*: que mudassem de rumo sob pena de se verem bem depressa envolvidos nos horrores da anarchia.

Era fraca a minha voz: e portanto não me admirei de que não fosse escutado. Debalde os successos, confirmando aquellas predicções, tem vindo reforçala. — Mas nem por isso abandonarei o meu posto. Da atalaia, onde me chamou a voz da patria, não cessarei de dizer toda a verdade, em quanto no meu paiz se me fizer a justiça de acreditar que, se com denodo e sem reserva, combato as decisões e as leis, que reputo oppostas aos principios do systema representativo, que os proprios legisladores, a magistratura e o governo começarem por proclamar; jamais desobedecerei a essas leis, nem conspirarei contra esse governo, em quanto pelos mesmos principios não deixarem de ser leis: ou pela confiança do monarcha os ministros forem conservados nos seus postos.

Partindo d'esta profissão de fé politica chamarei hoje a attenção dos doutos jurisconsultos em geral, e particularmente dos recem-eleitos representantes da nação sobre um abuso, que, estou convencido, se commette, não ja pelo desejo de abusar, mas por se não haver reflectido que se abusa e que se commette um excesso de poder: e confirma-me n'este bom conceito o saber que este abuso não só se pratica em todos os paizes onde existem governos representativos; mas que ninguem, que eu saiba, tem chamado sobre isso a attenção: porque eu conto, como lettra morta tudo, quanto sobre esse e mais assumptos tenho escripto n'estes quinze annos.

Copias mais ou menos servis, umas das outras, todas as constituições calcadas sobre as francezas de 1791 a 1814 determinão, que se alguem acceitar condecorações conferidas por um governo estrangeiro, sem para isso obter o consentimento do seu proprio governo, perca os direitos de cidadão.

Nas observações que em 1829 publiquei sobre a nossa carta constitucional, mostrei quanto esta disposição era inconstitucional; tanto pela exorbitancia da pena, como pelo intrinsico absurdo do principio em que ella se fundava. Depois tenho-o repetido n'outros escriptos.

FOLHETIM.

UM CAPRICHO DE PRINCIPE. (*)

XII.

Dos quatro personagens que, no capitulo antecedente nomeamos, só um, o conde d'Artois, se achava em posição franca e desembaraçada; em quanto esperou occultar á rainha esta nova aventura, havia-se conservado em prudente reserva, porque conhecia os principios de Marie-Antoinette; sabia que sob essa alegre expansão e abandono apparente encobria ella uma alma delicada e um espirito severo; que detestava a velhacaria e fingimento, e que o melhor meio de alcançar o seu perdão para uma falta era confessa-la com franqueza, e repara-la com nobreza.

Por isso, logo que Gaston se retirou, quando o principe fez a lealdade do marquez de Sombreuil o sacrificio de seu capricho passageiro, a sua primeira lembrança foi confiar-se á Marie-Antoinette, que elle amava como um irmão, e que tinha por elle uma amizade terna e affectuosa de uma irmã.

Pensem os leitores qual seria a sua admiração, quando depois de atravessar algumas alamedas de Trianon o acaso o pôz em presença de Mr. de Forges.

A' vista do conde d'Artois, o velho gentilhomem sentira reanimar-se-lhe toda a colera recolhida em seu peito desde a vespera. Esquecido da distancia que o separava do principe, desdenhando a humilhadora intervenção da rainha, e sem se importar com as officiosas advertencias do barão, foi precipitadamente ao encontro do principe que elle conhecêra ao primeiro olhar; e sem outro preambulo, exclamou sem ceremonia:

— Ora, louvado seja Deos! encontrei-o em fim!

Um vago presentimento, uma lembrança confusa advertio o conde d'Artois que esse ancião de cabellos brancos era o homem que elle havia ultrajado, que esse que assim lhe fallava tinha de alguma sorte o direito de o fazer; em uma palavra que tinha ante si um velho soldado, um nobre gentilhomem, um pai com justiça irritado; e por tudo isto, descobrindo-se com respeito, deo para elle alguns passos, e com o tom da persuassão e o cunho da verdade disse-lhe:

— Senhor, peço-lhe perdão; porque tenho merecido as suas increpações; mas queira ouvir-me, que uma só palavra tenho a dizer, não para justificar-me, mas para attenuar as minhas culpas; a sua filha conservou-se digna do seu pai; a sua filha está em liberdade, e o espera.

— Que diz V. alteza? Minha filha! Carlota!

Estas tres exclamações arrancadas pela sorpreza e alegria, exprimirão nessa linguagem que se não póde imitar, a santa embriaguez do coração, e a exaltação do amor paternal.

Não pôde o velho supportar o excesso de sua alegria, cambaleou, e por certo houvera cahido, se o conde se não houvera chegado para suste-lo.

Quando se elle restabeleceo um pouco, contou-lhe o principe tudo quanto se havia passado pela manhãa, a entrevista que tivera com Gaston, o nobre comportamento deste fidalgo, e terminou dizendo-lhe:

— Seus filhos o esperão; venha, Sr., não perca um instante; alli está a minha carruagem, digne-se acceita-la.

Mr. de Forges recusou quanto pôde, mas o conde insistio.

— Devo então eu pensar, Sr., disse elle em fim, que me não quer absolver de uma falta, que, juro-lhe, eu mesmo nunca me perdoarei inteiramente?

Vencido por tanta lealdade, junta a uma franqueza tão cheia de nobreza, o velho gentilhomem entendeo que não devia resistir por mais tempo. O conde acompanhou-o até a carruagem, deo elle mesmo ordem ao cocheiro de ir depressa, e logo que o vio retirar-se, voltou a Trianon.

Já nossos leitores sabem como a favor de um cerrado caramanchel que a todos os olhos o escondia, assistio elle, como espectador mudo e involuntario a essa burlesca scena, em que tanto teve de soffrer o amor proprio de Mr. de Besenval. Essa conversação, sorprendida de passagem, o informou de quanto lhe convinha saber. Quanto ao barão, a sua presença d'espirito, a sua habilidade, o seu desembaraço o havião nessa occasião abandonado.

Marie-Antoinette ao ver quebrar-se-lhe entre os dedos o fio dessa mysteriosa intriga, que lhe interessava o coração, e lhe picava a curiosidade, tomou de repente o partido de se dirigir á Verrières. Esta resolução, que o principe e o barão estavão longe de esperar, causou-lhes todavia, por oppostas rasões, he verdade, igual prazer.

Agora lancemos uma vista d'olhos retrospectiva.

Por um sentimento de delicadeza, bem digna delle, Gaston para evitar a Carlota o embaraço da primeira entrevista, não apresentou-se-lhe logo. Entregou por tanto ao doutor a carta do conde d'Artois, deixando o mais a sua discrição e cuidado.

(*) Vide *Diario* n.° 257.

Porém, seja o que for, he uma lei penal; deve o governo cumpri-la e faze-la cumprir, como qualquer outra. He determinado nos codigos de todas as nações, que se um cidadão, deixando-se ganhar por alguma potencia estrangeira, lhe prestar serviços, que, sem se poderem qualificar de traição, redundão em prejuizo do estado, haja certa pena, mais ou menos grave, posto que temporaria, segundo fôr a providade do delicto. Vem a dar-se o caso? O governo, depois de haver as provas do delicto, encarrega o ministerio publico de levar o réo a juizo: e se nelle he condemnado, faz-lhe infligir a pena decretada na sentença.

He assim que se procede contra o cidadão de que o governo diz haver acceitado sem seu consentimento uma condecoração em recompensa de serviços ou de talentos que, honrando-o a elle, fazem reflectir não menos gloria sobre a sua patria? De nenhum modo. No exemplo, ha pouco citado, para se applicar uma pena temporaria a um réo accusado d'uma acção feia, não bastou ao governo ter as provas do delicto; foi-lhe preciso prova-lo perante o poder judicial; e esperar que este decretasse a pena da lei, para então, e só então, ella ser infligida ao convicto. Aqui para se infligir a maior de todas as penas, a perda de todos os direitos de cidadão, de largos annos de serviço, e talvez de grandes serviços prestados ao estado, e determinadamente por haver grangeado um novo lustre á sua patria, não lhe he concedido o beneficio da lei commum; não lhe he licito provar, talvez, que, obediente á lei, solicitou o consentimento do seu governo, ou que impedido por força maior, o não tem podido solicitar; que entretanto não tem feito acto de acceitação &c. &c. Nada disso se julga necessario: o governo diz que sabe de certo ser o cidadão incurso na pena da lei; e ei-lo desnaturalisado, sem appellação, nem aggravo.

Aquella mesma lei fundamental, que começa por proclamar a independencia dos poderes politicos, infringe immediatamente este principio, autorisando o governo para taes e taes agentes dos poderes legislativo e judicial: poder suspender e transferir alguns delles &c. He um flagrante abuso, que os mandatarios da nação fizerão, do poder que lhes fôra confiado, violárão as condições e seu mandado, que erão os principios vitaes do systema, previamente proclamados. Porém, seja o que for, he essa a lei do estado, cumpre se execute em quanto não fôr devidamente revogada. Em consequencia, determina uma lei organica, que o magistrado nomeado ou transferido para certos cargos judiciaes, não havendo tomado posse dentro do prazo que lhe houver sido marcado, seja visto ter resignado o emprego. He uma lei penal. A sua execução deve seguir os mesmos tramites que qualquer outra. Trata-se de privar um cidadão dos seus direitos: se he verdade que elle, obrando segundo a previsão da lei, voluntariamente fez, por ommissão da commissão, o que ella declarou equivalente a uma desistencia, a si deve imputar aquella perda. Mas he preciso que se prove essa voluntaria commissão ou ommissão, perante o unico poder; que n'um governo representativo se acha investido do direito de condemnar ou absolver, depois de um juizo formal, solemne e contradictorio. Se o legislador, em vez de dizer *se não tomar posse, seja demittido*, preferio dizer *seja visto ter resignado*, tão longe está de favorecer a intelligencia que se lhe quer dar, que antes reforça a doutrina acima expendida; porque, se a phrase positivamente comminatoria *seja demittido* importava a necessidade de um julgamento, a actual — *visto ter resignado*, não estabelecendo mais do que uma presumpção legal, ainda torna mais necessaria a intervenção de um juizo contradictorio, que eleve o facto á cathegoria de verdade judicial, para poder recahir sobre elle uma tão grave condemnação.

Taes são os principios da verdadeira jurisprudencia, da eterna justiça: e entendão os governos que por ella e só por ella he que os reis governão — *Per me reges reynant*— disse aquelle, cujas sentenças são de eterna verdade: e seja-me licito accrescentar outra sentença, não menos digna da seria ponderação dos homens do podêr, sentença eminentemente christãa e só pagãa na forma da expressão.

Discite justitiam, moniti, et non temere Divos.

SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA.

(Da Restauração).

Variedades.

Em um periodico ingles se lê a biographia de um novo anão mais recommendavel ainda que o celebre Tom Pouce, pois que tem apenas 34 polegadas, isto he, uma menos do que o seu competidor. Este anão tem 15 annos de idade, pois nasceo a 4 de janeiro de 1831, no condado de Somerset: seus pais são pobres: elle he mais gracioso, e mais proporcionado do que Tom Pouce, de modo que a Inglaterra venceo a America relativamente a phenomenos da natureza.

— O doutor Alexandre Arthault acaba de fazer uma descoberta summamente importante, inventando um meio de reduzir, no espaço de 8 ate 15 minutos, a pó finissimo as pedras da bexiga, por mais duras que sejão; o instrumento, de que se serve para este fim, foi ja exposto ao publico, e experimentado no hospital de Clinica de Paris.

— Segundo consta do almanak catholico, publicado nos Estados-Unidos, existem naquelle pais 1,500.000 catholicos, os quaes teem 21 dioceses — 572 ecclesiasticos independentes d'ellas — 675 igrejas — 592 capellas — 220 estabelecimentos ecclesiasticos — 220 estudantes seminaristas — 28 institutos litterarios — 48 estabelecimentos de beneficencia.

(Da Restauração).

Publicações a pedido.

Não obstante estar intimamente convencido, de que a asquerosa correspondencia de Manoel de Sousa Raposo, inserta no *Diario de Pernambuco* n. 251, nenhuma quebra possa trazer á minha reputação, todavia cumpre de alguma maneira, não responder-lhe, porque não devo descer de minha dignidade, mas sómente dar ao publico uma satisfação, que a minha honra exige; honra que não póde ser mareada por individuos como Raposo.

Sou credor de Manoel de Sousa Raposo, de uma quantia avultada, constante de lettras acceitas por elle, as quaes lettras forão a principio provenientes de mercadorias, que me comprou, e cuja importancia foi crescendo pelas successivas reformas, por as não pagar o Raposo no dia do vencimento. Exigindo a minha situação commercial a cobrança do meu activo, instei com Raposo, para que este me pagasse a importancia das ultimas lettras, tanto mais quanto, tendo-as eu negociado na praça, estava na precisão de paga-las no seu vencimento; mas Raposo, sempre demorando o pagamento foi-me embalando com promessas, até que finalmente pouco começou a apparecer na loja; procedimento que me fez desconfiar: e então, inquirindo de seu estado, soube, com não pequena sorpreza, que Raposo tinha hypothecado os seus bens a dous credores; o seu compadre Antonio Joaquim de Mello, (com venda na rua do Livramento) e a sua parenta D. Anna de tal!!

A' vista de um semelhante procedimento, e dos innumeros protestos de lettras, e mesmo execuções, que contra elle se intentavão, tratei de proceder a um sequestro; o qual com effeito se realisou, e apezar da opposição, que fez, foi julgado por sentença. Eis, pois, Raposo furioso e espumando, como se atacado estivesse e hydrophobia, e no meio de sua furia teve a miseravel e infame inspiração de dizer, que eu não era um verdadeiro credor, pois as lettras, que me havia assignado, erão de favor!!! Miseravel! Quem acredita, que Raposo me assignasse lettras de favor, sem que eu lhe désse uma resalva, ou ao menos valores equivalentes ao favor que me fazia?! E quem quereria os favores de Raposo, quando sua firma já nenhum valor tinha na praça, e era o meu endosso o que as tornava negociaveis?!!!

Intentei então acção contra Raposo pelas lettras vencidas: e como as outras giravão inda na praça, esperei que ellas viessem ás minhas mãos, e por isso fizerão objecto de uma segunda acção: defendeo-se Raposo sempre allegando nada dever-me, e affirmando serem as lettras de favor, dizendo que desde 1841 não me havia mais comprado fazendas, e ja tinha pago uma somma extraordinaria; e para provar tão absurda asserção juntou um maço de lettras, que havião sido o resultado das muitas reformas, que havia obtido da minha indulgencia e bonhomia, de modo que não foi difficil mostrar, que taes e taes lettras erão o resultado de taes e taes reformas; o que demonstrei nos respectivos autos com tal evidencia arithmetica, que não he possivel duvidar da realidade do debito.

Já, por tanto, póde avaliar o publico, se a certidão, com que tanto se ufana o correspondente, lhe póde servir de alguma cousa: avalie o publico commercial, para quem appello, se o facto de me não ter Raposo comprado mercadorias desde 1841 impede, que me seja devedor das lettras em questão, reformas de outras, originaes provenientes daquella compra.

O certo he, que o meretissimo juiz do civel recebeo os embargos do correspondente com condemnação, e forçoso he que afinal sejão os mesmos embargos desprezados; porque, uma vez que Raposo assignou lettras, cumpre que me as pague, uma vez que não negou a firma, nem a obrigação, e sómente se pegou á miseravel defeza de lettras de favor!!

Tenho dado uma breve noticia do estado da questão, e certo que as palavras de um individuo como Raposo, que, não tendo bens para pagar a seus credores, todavia tem meios para sustentar demandas caprichosas, não podem fazer mossa na minha reputação, protesto desde já não cançar mais a attenção do publico com uma questão particular, em a qual não tem elle o menor interesse; e descansado na justiça dos tribunaes a quem, e só a quem custumo recorrer, votarei ao desprezo tudo quanto a tal respeito disser um homem que no meio de seus hydrophobicos furores não sabe respeitar sua propria dignidade, se he que alguma elle tem.

Finalmente ponho sob os olhos do publico o exame infra, e appello para a sua consciencia.

Francisco José do Rego, escrivão das varas do civel nesta cidade, etc etc. etc.

Certifico ser o teor do auto de exame pedido por certidão na petição retro da forma, modo, e maneira seguinte:

Auto de exame.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1845, aos 25 de outubro, neste cidade do Recife, no bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves, e casa de Nuno Maria de Seixas, onde foi vindo o doutor juiz do civel interino Antonio da Silva Neves, commigo escrivão, para effeito de se proceder ao exame determinado a fl. 62 v. dos autos de acção de lettras do referido Nuno Maria de Seixas contra Manoel de Sousa Raposo, e ahi por parte do referido Nuno Maria de Seixas foi apresentado o seu livro diario, no qual, a fl. 352, se achava a lettra junta aos referidos autos da quantia de rs. 710,500, com declaração de haver sido paga esta lettra pelo dito Nuno a José Francisco Ribeiro, e a fl. 363 se vêem declaradas as lettras dos valores de rs. 427,500, e de rs. 537,000, aquella paga pelo referido Seixas a Manoel da Cunha Guimarães Ferreira, e esta pelo mesmo Seixas a Manoel Fernandes Guedes; e estas mesmas declarações se vêem em outros livros da mesma casa, e que neste acto forão apresentados. E desta sorte houve o juiz por satisfeito, e para constar mandou fazer este auto, que assignou com o guarda-livros do dito Nuno Maria de Seixas: e eu *Francisco José do Rego*, escrivão, o escrevi. —*Silva Neves.* —*Christovão Guilherme Brekenfeld.* —Nada mais se continha, etc. etc.

Nuno Maria de Seixas.

———

Golpe de estado inaudito sobre as Alagoas; suspensão de garantias pelo presidente, e banimento dos homens de bem da provincia.

O furor satanico do presidente Marques Lisboa já não tem limites! Virtudes, serviços, fortuna, sciencia, consideração, tudo, são vãas chimeras para aquelle estrambolico figuracho! Tudo he por elle calcado a pés, com ninguem condescende, não contemporisa, inda mesmo com as pessoas as mais conjuntas, por parentesco e amizade, com os proprios ministros! O Illm. *Christovão de Hollanda Cavalcanti*, tio do Exm. ministro da marinha e guerra, e que tantos servicos prestou na 1.ª cabanada, sendo então seu engenho destruido, foi expulso de coronel de legião do Porto-Calvo; bem como o pacifico proprietario *Antonio de H. Cavalcanti* de coronel da Assembléa, &c. O prestante chefe de legião de S. Miguel *M. J. de Albuquerque*, por haver formado ás expensas de seu credito e prestigio o acampamento legal d'alli, foi tambem expulso: igual sorte tiverão os que mais se distinguirão na defensa do governo, como o valeroso *tenente-coronel Padrinho* (da numerosa e distincta familia dos Lins e Wanderleys), o bravo tenente-coronel *Mesquita Cerqueira* (da illustre familia do coronel Cerqueira, de que dimanão o desembargador Cerqueira, o insigne litterato brasileiro coronel Ignacio Accioli da Bahia, etc), o benemerito *tenente-coronel Virginio* (sobrinho do commendante superior Pedro Xavier, da nobilissima familia dos Carneiros da Cunha de Pernambuco e Parahiba) em summa os probos *Coirannas* e muitos outros de não menor denodo, respeito, e merecimento, levando-se o ultraje até ao poderoso coronel *José Paulino*, pela intrepidez, com que rechaçou em um de seus engenhos a todas as forças sediciosas...

Nesse desmancho caprichoso, o que mais caracterisa o Sr. Lisboa he que em suas nomeações estonteadas manifesta, quasi sempre, com o maior gosto, essa tendencia revoltante de humilhar as pessoas mais conspicuas ante aquelles rebeldes, que, não sei por que motivo, se arrogárão a engraçada denominação de —*lisos sem caroca*—, ou como outros soberanamente se appellidão— liso, lisão, sem caroca nenhuma! —

Vê se por exemplo, que á um primo paterno dos Exms. barões de Sussuna, o Boa-Vista, e materno do Exm. visconde de Olinda, o honrado proprietario José de Hollanda Cavalcanti, filho do finado governador Antonio de H. C., antepõe elle, na legião das Alagoas, os *porquinhos do matto*, os *fogueteiros*, e outros *ejusdem furfuris*; porque he com gente dessa laia que elle procura formar clientella, convencido de que he a mais asada para as desordens, e a mais vil para curvar-se cegamente a seus dictames!

Toda essa inversão do justo e decoroso se observa em grande escala na legião de Porto-de-Pedras, onde forão demittidos os proprietarios dos engenhos Riachão, S. Miguel, Sacramento, Santa-Cruz, Terra-Nova, Torres, Salema, Canto, Canavieiras, Junco, Tapuia, etc, para nomearem-se officiaes a filhos familias menores, como Manoel Paulino!... onde, inda mais, se exonerou scientemente o major Manoel Cavalcanti de Albuquerque, proprietario dos engenhos Unussú, e Castanha-Grande, senhor de terras, fazendas, e de mais de 100 escravos, pessoa versada nos preparatorios *do antigo* seminario de Olinda, onde educou-se, para nomear-se official a um pobre ☞ ANALPHABETO! a um tal Gregorio! (oh miseria das miserias, só propria de um Marques Lisboa!!!) onde finalmente se repellirão de seus postos os recommendaveis cidadãos Joaquim Mauricio Acioli Canavarro, senhor do engenho Catharina, e João M. A. C, senhor de engenho, Christovão da Rocha (membros dessa familia dos Aciolis, cuja representação entre nós data da fundação do Brasil), para nomear-se official (quem o diria!) a um ☞ DESERTOR DE 1.ª LINHA!!! He até onde póde chegar o arrojo de um homem, que tem a desgraça de perder o sentimento da virtude, que tem a desgraça de não inflammar-se com a menor centelha de honra!... Semelhantemente forão as outras mudanças de toda a officialidade da guarda nacional da provincia, cuja individuação seria fastidiosa. Veja se abaixo a copia de um dos officios de participação, com o seu post-scriptum (estylo moderno que o Sr. Lisboa projecta ensinar aos garotos das galerias, quando fôr para a assembléa!) Desconte-se o emmaranhado das ideias, pois que o atropello em que andava com as eleições, seu escandecido cerebro, não lhe permittia reflexão e descanso.

Iguaes prodigios se dão na policia, onde o 3.º commandante *José Clemente*, por ter marchado contra os rebeldes, foi substituido por um cabo de sua companhia, que bandeou-se áquelles, trahindo seu commandante no ataque da Imperatriz! Que bello exemplo de disciplina militar! Outro official nomeado pelo Sr. C. M. foi tambem demittido. *He o discipulo emendando os erros do mestre!* E tanto maior foi o quiproquo, que, não duvidando defeituar a escolha daquelle, fez recahir a sua em um esfarrapado *roiroi*; nome que só por si basta a formar a satyra do proprio descredito! Pela fazenda, que maravilhas! Insultou por tal modo ao digno inspector da thesouraria provincial, Titara, que este se vio na necessidade de renunciar seu emprego, para deixar *prover-se o machiavelico Lisboa*, que o governo geral acabava de demittir do thesouro! Mas que importa que o bom do *xarapim* desmereça a confiança do governo geral? Merece a do *presidente*, he quanto basta! Temos o *criado* emendando os erros do *amo*? Lá se entendem!. Passemos a outros ramos da administração. As *delegacias e subdelegacias* estavão já substituidas pelo Sr. L. G, e recebirão as propostas e escolhas em tão bons sujeitos, (salvas as excepções), que, representando o promotor da Atalaia contra os réos de morte, que naquelles cargos estão providos, foi por isso *bruscamente demittido* pelo presidente, e substituido logo e logo ☞ por *um réo da sua comarca*! Esse supra-sumo de todos os escandalos lê-se no *Jornal do Commercio* de 21 de junho, e foi referido na camara dos Srs. deputados: entretanto os assassinatos do estimavel tenente-coronel S. Carlos, seu infeliz mano, e tantas outras innocentes victimas, trucidadas pelas *influencias do dia*, cabalmente justificão o justo conceito, que o promotor fizera, dos nomeados, os tristes presentimentos de que fôra possuido, e as consequencias funestas, que tão lealmente presagiára; todavia devêra, e mais que devêra ser demittido, porque ousou fallar a verdade em uma quadra em que *candidatos sem merito só almejão embustes*, em um tempo em que tão *relaxados governantes só aprecião a cobardes aduladores*... Os proprios *juizes municipaes supplentes* tem sido substituidos pelos desordeiros da provincia, e isso a pezar da probibição da lei! Mas que importa a *lei* a um allucinado que não sabe avaliar a precisão della.? Que importa a lei a um tyrannete, que só reconhece por lei a sua ignobil vontade, e por constituição a cachola de seu accessor, o infame *Cyclope* das Alagôas, inda sedento de sangue, e devastações!? Que póde envergonhar a um estupido, que só tem por seu conselho privado ao ridiculo *pygmeo* doutor *Nihilidade*, abjecto redactor do pasquim *Alagoano*, e digno primo dos *latrocinas Moraes*, a mercê do cujos bacamartes o presidente abandonou as vidas, e as fazendas dos cidadãos inermes?!... Mas elle não tem culpa.

Quem te escolheo *pobre Henrique*,
Para tão alto lugar,
Muita falta de homens tinha
Ou dos homens quiz zombar!

Continuemos a referir os feitos portentosos desse prostituido cavalleiro, vil sombra de um detestavel Caligula! A mór parte das camaras, pela dignidade de haverem representado contra a marcha encetada por seu antecessor, forão ameaçadas de suspensão; bem como numerosos juizes de paz, que era preciso substituir para a *eleição monstro*!

Porém, outra farça mais extravagante, e digna de seus autores se representou com a camara, e juizes da cidade das Alagôas. Depois, que seus adversarios roubárão as actas e papeis da urna, ficárão sem posse, dando-se esta pela *memoria articifial* do secretario, que servio de *bussola* a S. Exc., aos supplentes remotos, reconhecidos como taes, mesmo depois da *espertesa*, por trez certidões do collegio eleitoral, que S. Exc. desprezou, para attender áquelle attestado infiel! Que feliz achado! S. Exc. se empenha com todas as forças em desbancar ao chefe de policia nas pasmosas gentilezas em que tanto requinta! Com tão facil escapatoria ficou burlado o *aviso imperial*, que validava a eleição. E que valem *avisos imperaes*, ou não imperiaes, para quem não *dá fé*, nem mesmo de *leis*, inda que *fundamentaes* sejão? para quem não faz caso de *direitos* desta, ou daquella especie, não zela *obrigações*, nem quer, que lhe fallem nos *deveres* os mais leves?.... Restão sómente as demissões dos *vice-presidentes, commandos superiores*, diversos *magistrados* da nomeação do governo, que o provincial solicita a cada passo, desenfardelando os mais nojentos e mentirosos enredos, para ver se o consegue! A assembléa provincial, cuja grande e respeitavel maioria he decididamente opposta aos delirios do presidente, foi, por um requinte de torpezas, adiada, a pretexto de perturbações da provincia; entretanto que he elle, sem controversia, quem a des-

---

Este, depois de lido o laconico bilhete do principe, sentio-se alliviado de um grande peso; porque debalde havia empregado todos os meios que o seu coração lhe suggeria, e todos os recursos da sua arte para tranquillizar Carlota, que a final só socegou um pouco depois que o pobre medico, perdidas as esperanças de vencer aquelle caracter energico, tomára, sob sua responsabilidade, a deliberação de pôr junto a desconsolada menina o velho e fiel Eloi.

Este ao saber a feliz noticia, quasi fica louco de prazer; lançou-se aos braços do doutor, ria, chorava, saltava como uma criança..... Por outra parte a alegria, o sobresalto occasionárão á rapariga uma syncope momentanea, da qual aliás se aproveitárão para transporta-la á carruagem ja disposta para este effeito a diligencias de Gaston. Em menos de uma hora entrava ella pelo portão da tapada de Verrières.

Quando Carlota transpoz o limiar dessa calma residencia, que não esperava tornar a vêr, quando comprehendeo a que perigo havia escapado como por milagre, doces lagrimas lhe alagárão as faces desbotadas; o seu primeiro pensamento foi para seu pai, o seu primeiro olhar para Gaston: a Eloi deo o seu primeiro sorriso.

Poz o cumulo a tanta ventura a chegada de Mr. de Forges. Fôra preciso, para reproduzir tão variada, tão expressiva scena, delicado pincel em mão de mestre.

Carlota reclinada nos braços de seu pai, que a olhava com amor, abandonava a Gaston uma mão em que o mancebo imprimia apaixonados beijos. Eloi immovel e aparvalhado pela força e rapidez das emoções, por que passára, contemplava a todos sem dizer palavra; e como para completar o quadro, Evan, o grave Evan, sentado sobre a cauda a quatro passos de distancia, com os olhos vivos e animados, parecia pelo estremecer das orelhas glorificar-se com a sua obra.

Foi nesse momento que a rainha, acompanhada de Mma. de Polignac, do conde d'Artois, e de Mr. de Besenval, se apresentou em Verrières.

Quando Marie-Antoinette poz os olhos em tão gracioso grupo, e comprehendeo tudo, voltou-se para o conde d'Artois, que se regozijava da sua emoção e sorpreza.

— Muito bem, conde, lhe disse ella, muito bem; eis-ahi como vos eu amo. Depois dirigindo a Mr. de Besenval um sorriso epigrammatico:

— Que dizeis, Sr., não sois do meu parecer?

— Por certo que sim..... V. magestade.....

— Não digais nada, barão, acodio o conde d'Artois rindo-se, não digais nada, que mentirieis....... Vós hoje não estais felis.

Inutil he dizer que o casamento de Carlota com Gaston não tardou muito a celebrar-se; a rainha quiz assignar no contrato, e no dia seguinte ao da ceremonia, o marquez Gaston de Sombreuil partio com sua linda esposa para o castello de Rambouillet, de que Mr. de Forges havia sido nomeado governador por intercessão do conde d'Artois.

D'alli a dez annos, na fatal expedição de Quiberon, um Sombreuil morreu coberto de gloria na defesa da causa realista.

Por mais que possão dizer as memorias contemporaneas, que temos por apocriphas no que diz respeito ás pretendidas fraquezas de Marie-Antoinette; por mais que diga o proprio Mr. de Besenval, cujas fabulosas memorias forão victoriosamente refutadas por uma mulher de animo e de talento, escriptora conscienciosa, illustrada apreciadora do bello caracter da rainha, nunca entrou em nosso pensamento fazer cahir a sombra de uma duvida sobre a virtude dessa nobre e graciosa senhora que reinou ao mesmo tempo pela corôa e pela belleza.

Porém Marie-Antoinette era mulher, e qual he essa que póde recusar as homenagens que merece? qual a mulher, ainda mesmo a mais rica de attractivos e virtudes, que renunciaria o innocente e permittido prazer de se vêr o idolo de uma côrte composta de todos quantos havião de mais juvenis, mais amaveis, e mais brilhantes cavalleiros entre toda a alta nobreza daquella época? Com quanto Marie-Antoinette nunca tivesse amor apaixonado pelo seu real esposo, como rainha, conhecia muito a sua dignidade, e como esposa e mãi, presava muito os seus deveres, para acolher com favor notavel a nenhum dos namorados, que entre si disputavão o seu coração, aliás tão sublime, que ninguem póde toca-lo, nem o proprio rei.

E essa mulher, cousa estranha na verdade! essa mulher, cuja vida jamais prestou materia mesmo á calumnia, morreo calumniada, e calumniada no que tinha de mais puro e mais sagrado, na sua honra de esposa, no seu coração de mãi. — E dizem que ella morreo ás mãos do verdugo!...... Não calumniemos o verdugo. Marie-Antoinette morreo como a monarchia: foi a penna dos sycophantas quem a matou.

CHARLES ROUGET.

FIM.

ordena-cada vez mais, derrocando um dos partidos, alimentando as paixões mais infrenes d'outro; intrigando, prendendo e perseguindo a todos, que lhe oppõem barreiras, para que só assim possa triumphar da aversão de um povo, a quem infelicita! Sim, por seu consenso, em toda a parte se abrem processos para inhabilitar os cidadãos mais inabalaveis; os sicaros da policia tolhem a communicação livre pelas estradas, recrutão os viandantes desaffectos, e tratão de se armar de mun ções para, mediante seus *meios predilectos*, perpetuarem esse execrando predominio, com que folgão de precipitar a provincia em um abysmo insondavel; mas o que tem graça he, que S. Exc., a medida que descaradamente dá por paos e por pedras, e escoucêa para todos os lados, com as furias de um energumeno, reveste-se de certo ar de beatice (modelada pela de Ambrosio Lamella em Gil-Blas) para illudir melhor aos que não reconhecem as *manhas* da besta: tirou-se de seus numerosos cuidados administrativos, para ser, um dia de festança de seus apaniguados (13 de junho), padrinho do sino S. Antonio, e isso de parceria com um *mentecapto*, digna parelha do nobilissimo, sapientissimo e graduadissimo patrono do infortunado sino da matriz de Maceió.

A bem dos povos,
Os Céos permittão,
Que tal sininho,
Breve lamente,
Saudade eterna,
De seu padrinho!

O Amigo da verdade.

COPIAS.

Tendo por portaria desta data demittido a Vmc. do posto de tenente-coronel do 1.º batalhão da guarda nacional do municipio de P. C., assim lh'o communico, etc. — *H. M. de O. Lisbôa.*

P. S. Entregará Vmc. o armamento (*ou S. Exc. tem muito fraca a reminiscencia, para se esquecer, que o armamento foi entregue em suas* mãos, *quando o foi buscar com seus arrufos, ou anda com a cabeça muito desorientada*!) archivo, e mais objectos pertencentes a esse batalhão, ao cidadão J. I. de Mello, que ora tenho nomeado para o mesmo posto. — *H. Marques.* Sr. S. L. W. Padrinho.

—Tendo chegado ao meu conhecimento, que o coronel chefe de legião da guarda nacional do municipio de Porto-Calvo *Christovão de Hollanda Cavalcanti*, e os tenentes-coroneis do 1.º e 2.º batalhão do mesmo municipio *S. L. W. Padrinho*, e *M. da R. Cavalcanti*, longe de coadjuverem a este governo (*se elles estavão suspensos, em qualidade de que coadjuvarião o governo, que os repellio?*) como lhes cumpria *e são obrigados* (*bravo da synonimia!*) teem procurado empecer *e estorvar* (*a melhor, a melhor a synonimia!*) o bom andamento de suas ordens (*andamento das ordens.... ideia figurada e sublime!*) oppondo-se *até*, que se reunão os guardas nacionaes de seu municipio para marcharem para o acampamento do Riacho-do-Matto, segundo terminantemente *hei ordenado* aos respectivos *delegados e commandante militar*, visto estar suspensa a respectiva guarda nacional (*viva a logica*: oppondo-se, até que se reunão os guardas nacionaes para marcharem, visto estar suspensa a respectiva guarda nacional!.. (*Quererá dizer, que os homens inda sem o commando teem o prestigio necessario para serem obedecidos por seus fieis companheiros d'armas?*) já em consequencia de não merecerem os seus chefes a *confiança* desta presidencia (*felizmente meu lorpa não he tal confiança da classe daquellas, que honrão o homem de bem*) por tão (*a outra causal ficou na mente do Sr. L.*) fundado motivo ☞ hei por bem (viva a patada! Tão enfaticamente não decreta o sultão dos Turcos!) demittir aos sobreditos coronel e tenente-coronel desses postos, que occupavão, nomeando para coronel da guarda nacional o D. J. P. de Mendonça; (porque não acrescentou, filho desse de quem me tenho constituido o mais humilde...), para o de tenente-coronel chefe do 1.º batalhão o cidadão J. I. de Mendonça, etc. — H. M. de O. Lisbôa, etc.

Notem os leitores, que não he por falta de combatentes, que a campanha do *Riacho-do-Matto* não se conclue: alli existem tropas do Rio-de-Janeiro, Bahia, Sergype, Alagôas, Pernambuco e Parahiba! Posto que o pobre Vicente de Paula, (a quem se póde applicar o rifão — he mais a fama, que o proveito—) não tenha gente, entretem inda assim as forças aguerridas de 6 provincias! Que tal a embaçadella? Tanto tempo não durárão as façanhas de Napoleão na Russia, como a desastrada guerra do grande capitão do seculo *Henrique Marques* com o immortal salteador *Vicente de Paula*!... S. Exc. para fazer uma pasmeira geral em sua patria, devia medir sua triumphante espada com a de S. Exc. o *general das mattas* (recente commandante em chefe das *forças libertadoras*!) batendo-se em pessoa com o *ex-collega* em um duelo publico! S. Exc. podia, *se quizesse*, com um sopro extinguir a guerra sem o concurso dos guardas de Porto-Calvo, e Pedras; mas será o *capadocio* tão nescio como isso? Se cahisse na corriola, como enriqueceria depois? E as joias de certa daminha do paço, em que ficarião? Lá se avenhão os generaes pleiteantes com os seus destemperos: o caso he, que essa guerra inda ha de formar as paginas douradas dos annaes brasileiros para honra do eminentissimo brigadeiro graduado *vencedor do inconquistavel Vicente de Paula*!!!.....

Já me parece
Q' da *victoria*
Diviso o carro!
Junto a *Mavorte*
Vem hombreando
Heróe bizarro!
Estrondã victor!
Resoão bravos!
Vem prisioneiros
Milhões de escravos

Q' attitude
Do figurão!
« Será donzel?
« Será barão?
« Quem será elle?
(Sofrega exclama
A multidão.)

Viva! Reviva!
(Tudo bradou)
Q' Henrique Marques
Já triumphou!

Longas fileiras
De esfarrapados,
Depois vosião
Endiabrados!
Precede ao prestito,
Cyclope feio,
Do tal *Ambrosio*
Mui podre esteio!
Monstro em policia!
Torpe *sanaga*
Q' d'assassinos
Commanda a praga!
Quanta bravata!
Q' insana grita!...
Sobre a *carroça*,
Rebelde povo,
Se precipita!
Q' irão fazer?
Q' irão buscar?
Veja-se o quê...
Bravo! cingirão
Mui adequada
Graminea c'roa,
Toda enfeitada
De *mupambé*...

Ha! ha! ha!... ha! ha! ha! ha!. ha! ha! ha! Como ficou guapo o meu graduadissimo com a sua corôa! ha! ha! ha! ha! Parabens, meu charo, que receba desse e d'outros semelhantes laureis para admiração da boa gente, que o soffre, e em quanto estão embasbacados, *Allons! Allons! Ao thesouro! Ao thesouro!*

Escorropicha *mansinho*!
Vê se póde,
Dessa nação *illudida*,
Dar ainda algum leitinho,
A pobre têta *escorrida*.
Allons! Allons! Ao thesouro! Ao thesouro!
Tem vigorado
A embaçadella...
Em quanto venta,
Agoa na vela!
Ao thesouro! Ao thesouro!
Pódes inda *manso e manso*
Sobranceiro
Qual mestraço tarimbeiro
Ir mamando..
Ao thesouro! Ao thesouro!
Não esmoreça
Ah! Sô *Lamella*!
Avante *Ambrosio*!
Agoa na vela!

O Mesmissimo

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 20.................10:535$839

Descarregaõ hoje 21.

Brigue—*Competidor*—fumo.
Barca—*Iris*—mercadorias.
Brigue—*Loper*—idem.
Escuna—*S. José*—idem.
Brigue—*Arago*—idem.
Barca—*Zilia*—idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 19.

Geral—258$453 Provincial—146$168

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 20.

Liverpool; 27 dias, galera ingleza *Sword-fish*, de 345 toneladas, capitão Richard Green, equipagem 21, carga fazendas; a M.ᶜ Calmont & Companhia. Passageiros, Frederico Sandris, com sua mulher, 1 filha menor, e 1 criada, John Broadbent, Thomas Mason, Philip Nadhom, S. Maria Nash, Inglezes.

Rio-de-Janeiro; 27 dias, brigue brasileiro *Competidor*, de 190 toneladas, capitão Felicianno José Gomes, equipagem 12, carga carne; a Gomes & Irmão. Passageiros, a Sra. do capitão D. Alexandrina Gomes, com 2 filhos menores, o capitão de 1.ª linha José Muniz Tavares, o tenente de 1.ª linha Profiro José da Costa Araujo, Manoel José de Jesus, Claudino José Rapozo, Brasileiros.

Bahia; 6 dias, sumaca brasileira *Nova-Aurora*, de 114 toneladas, capitão Domingos José da Silva Papa-Fina, equipagem 12, carga varios generos; a Amorim & Irmãos. Passageiros, Bartholomeo Wanderley Lins, José Pinto Ferreira, Francisco Muniz de Almeida, Marianno José do Rego, Francisco Antonio Vital de Oliveira, Caetano Xavier Pereira de Brito, com 1 escravo, Benjamim Coêlho Serpa Brandrão, com 1 escravo, José Domingues Pereira de Mattos, Thomé Joaquim Veiga, com sua senhora, e 1 filha menor, Brasileiros; Gaspar Daniel Cores, Americano.

Rio-Grande-do-Sul; 32 dias, brigue brasileiro *Flôr-do-Sul*, de 176 toneladas, capitão José Ignacio Pimenta, equipagem 12, carga carne; a Amorim & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú; brigue brasileiro *Fiel*, capitão Manoel Marcianno Ferreira, carga diversos generos. Passageiros, Joaquim da Silva Saldanha, Alexandre Xavier da Costa, João do Rego Barros, Diogo Alves Maia, Francisco José de Medeiros, Francisco José Fernandes, João Lourenço Martins, Francisco José Bezerra, Antonio Faustino Gomes, com 2 criados, João Baptista da Costa, doutor Antonio Benicio Saraiva Leão Coló Branco, Brasileiros.

Bahia; patacho brasileiro *Flôr-do-Maroim*, capitão Manoel Francisco da Silva, carga varios generos. Passageiros, Joaquim Martins da Silva, João Paulo Ribeiro, José da Silva Porto, Martinho Antonio de Araujo, com sua senhora, e 1 filho menor, Maria Thereza de Jesus, Brasileiros; Agostinho Alves, Portuguez; Eduardo Eramunsche, Francez, e 2 escravos a entregar.

Maceió, Bahia e Rio-de-Janeiro, vapor brasileiro *S. Sebastião*, commandante Manoel dos Santos Ornellas. Conduz os mesmos passageiros, que arribárão, e fóra destes vão mais: para a Bahia, A. Sommier, Francez; para o Rio de-Janeiro, Henrique Cavalcanti de Albuquerque, com 1 escravo, Brasileiro, e o escrivão d'armada João Carlos Augusto Nobre.

Rio-Grande-do-Norte e Parahiba; brigue-escuna de guerra nacional *Caliope*, commandante o capitão-tenente Ernesto Alves Branco Muniz Barreto.

Edital.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude da ordem do Exm. presidente da provincia, irá de novo a praça, para ser arrematado a quem mais der, o rendimento das collectorias dos municipios abaixo descriptos, por tempo de 2 annos e 9 mezes, a contar do 1.º de janeiro de 1846, sob as avaliações annuaes seguintes:

Bonito........................	1:000.000
Flôres........................	951.000
Boa-Vista....................	527,000

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer na sala das sessões da mesma thesouraria, no dia 21 de novembro (hoje) proximo vindouro ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 3 de setembro de 1845. — O secretario, *Luis da Costa Portocarreiro.*

Declarações.

—O arsenal de guerra precisa comprar dez caixas com vidros, a saber: duas ditas com vidros de 9 a 7 polegadas, duas ditas com ditos de 10 a 8 ditas, duas ditas com ditos de 14 a 16 ditas, duas ditas com ditos de 16 a 13 ditas, e duas ditas com ditos de 20 a 16 ditas: quem este genero tiver, mandará sua proposta, em carta fechada, a directoria do mesmo arsenal, até o dia 24 do corrente mez, indicando o lugar onde dito genero se acha para se mandar examinar. Directoria do arsenal de guerra, 20 de novembro de 1845. — No impedimento do escripturario O amanuense, *João Ricardo da Silva.*

Administração dos estabelecimentos de caridade.

Perante a administração dos estabelecimentos de caridade, se hão de arrematar, por trez annos, a quem mais der, as rendas das casas seguintes: — numeros 17, 47 e 49, da rua do padre Florianno; numero 5, do becco da Carvalha; ns. 32 e 34, da rua do Fagundes; n. 11, da rua de S. José, e 5 da travessa do mesmo; ns 30, 34 e 38, da rua da Calçada; n. 18, por detraz da rua Nova; n. 31, da rua da Moéda; n.º 70, da rua das Cinco-Pontas; n. 7, da rua de S. Thereza; n. 33, da rua de Hortas; n. 65, da rua da Gloria; n. 8, da travessa dos Expostos, e 7, da rua da Viração.

Os licitantes poderaõ dirigir-se a casa das sessões, na rua do Cabugá, n. 5, as 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez (hoje), munidos de seus fiadores idoneos.

Sala das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade, em 18 de novembro de 1845. — O escripturario, *A. A. de Caldas Brandão.*

— O 1.º batalhão de caçadores de linha precisa contratar um mestre para a banda de musica do mesmo; outro dito para a banda de cornetas, tocando corneta de chave, ou piston: quem estiver nas circumstancias, e se quizer engajar, dirija se ao quartel do Hospicio, que achará com quem tratar.

Avisos maritimos.

— Para o Aracaty segue, em poucos dias, a sumaca *Santo-Antonio-de-Padua*, por já ter parte de seu carregamento prompto: os pretendentes dirijão-se a rua do Vigario, n. 5.

— Para Genova está a sahir o brigue *Rosa*: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a seu consignatario Nascimento Schaeffer & Companhia.

—Para o Rio-de Janeiro segue com brevidade o bem conhecido brigue *Bom-Jesus*, capitão Pedro José de Salles: para carga, passageiros, e escravos a frete, ajustar com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

Avisos diversos.

A CARRANCA.

O n. 45 acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

—Offerece-se uma mulher capaz, que dá fiador a sua pessoa, e sabe bem costurar, engommar e cozinhar, para ama de casa de homem solteiro ou viuvo: a tratar na rua do Cardeireiro, n. 1.

— O cirurgião Miguel José Rodrigues, havendo consultado os facultativos sobre o estado de sua saúde estes deliberárão que immediatamente devia sahir para o campo, a fim de adquirir seu restabelecimento, achando-se já para isso actualmente na Passagem-da-Magdalena: e, como por bastante doente, lhe não foi possivel communicar tão precipitada mudança, pelo presente a declara aos benignos amigos, que se utilisárão de seus debeis serviços, que continuará gostosamente a prestar, logo que suas forças o permittirem; desculpando-lhe entretanto, por tão justos motivos, esta falta, que não desejára ter o annunciante.

— Precisa-se alugar um preto: no Aterro dos-Alogados, n. 31.

— José Francisco Belém acha-se justo com o Sr. Domingos Caldas Pires Ferreira e sua senhora para a compra da propriedade de Santa Anna em Parnamerim, pelas partes que lhes pertencem: se alguem se achar prejudicado com este negocio, queira declara-lo no prazo de 8 dias

— Joaquim Antonio Carneiro comprou, por conta de Manoel Felix, do Ceará, o meio bilhete de n. 1185 da segunda parte da 16.ª loteria a favor das obras do theatro publico da cidade do Recife.

— Precisa-se alugar um preto forro, ou escravo, que entenda do arranjo de uma casa, e seja fiel: na rua da Cruz, n. 2

— Antonio José Pereira faz sciente aos seus devedores, que Manoel dos Santos Lima, tendo deixado de ser seu caixeiro em 15 de setembro de 1844, tambem não he mais seu cobrador de dividas, desde o dia 12 do corrente mez de novembro de 1845.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que dê fiador a sua conducta; na rua Direita, n. 60.

— Na rua das Trincheiras, n. 25, continua-se a dar almoço, jantar e ceia, com muito asseio e preço commodo.

Precisa-se alugar uma escrava, que lave e emgomme com perfeição: quem a tiver dirija-se á rua do Mondego, n. 27, ou annuncie sua morada.

— Aluga se uma casa de sobrado de quatro andares, na rua do Trapiche-Novo, muito fresca, e com muito boa vista para o mar: trata-se na rua da Aurora, n. 58.

Mechas á Dentes

DE TIRAR FOGO,

afiançadas a todos os compradores, pelos preços seguintes:

1 molho embrulhado....	40
100 ditos .. ditos.....	2$500
1. groza até 6 grozas....	3$200
de 6 ditas ate 12 ditas....	3$000

Sendo muito bem acondicionadas e proprias para se levarem para dentro e fóra da provincia, sem perigo algum; assim como se continúa a vender de outros, como dantes a 2$560 a groza: no açougue de João Dubois, rua dos Quarteis, n. 11, casa pintada.

— Pretende-se saber quem seja nesta praça o procurador bastante por parte da santa casa de misericordia de Loanda, para se lhe fallar a interesse d'ella.

— O cirurgião F. J. da Silva mudou a sua residencia para a rua do Vigario, sobrado de 3 andares, n. 21.

— Alugaõ se os 1.º e 2.º andares da casa, n. 14, da rua do Amorim no Recife, por preço muito commodo: a tratar na rua do Queimado, n. 14, segundo andar, ou na rua da S. Cruz, n. 80.

— João Gualberto, subdito brasileiro, retira-se para fóra da provincia.

—A professora particular, que mora em o segundo andar do sobrado, n. 16, defronte do theatro velho, avisa aos pais de suas alumnas, e a quem convier, que, accedendo ao pedido de algumas pessoas, tem resolvido acceitar meninas pensionistas: quem pretender, dirija-se a mesma casa para o ajuste.

— Dá se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia, n. 22.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro de uma venda na cidade da Victoria; paga-se bem seu ordenado: na rua da Penha, venda por baixo do sobrado do coronel Joaquim Bernardo.

—Engomma-se com perfeição por preço commodo: na rua de Manoel-Côco, n. 9.

—Precisa-se de um bom caixeiro portuguez, de 20 annos pouco mais ou menos, que entenda de loja de fazendas e de cobrança, e que seja fiel; paga-se bem: na loja do Sr. Meroz relojoeiro, na praça da Independencia, se dirá quem precisa.

—Permuta-se um papagaio contrafeito, que falla soffrivelmente, por um cazal de rolas brancas hamburguezas; a quem convier, dirija-se as Cinco-Pontas, n. 33: na mesma ha para vender grande porção de papel para embrulho, de folha grande, tanto para venda e refinações, como para lojas de fazendas e ferragens, e vende-se a peso por commodo preço.

— Aluga-se uma casa de sobrado com commodos para uma grande familia, em Olinda defronte de S. Sebastião, ladeira do Varadouro: a tratar na dita ladeira, refinação de assucar, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

— Precisa-se de um homem, que entenda do serviço de uma padaria, que saiba perfeitamente amassar, bilhar e cortar, para administrar os escravos; tambem se dá pão de vendagem a pretos e pretas, ficando seus senhores responsaveis: nas Cinco-Pontas, n. 63.

— Precisa-se de um homem forro, pardo ou preto, que seja intelligente e cuidadoso, para criado de uma casa de pouca familia, e que dê fiador a sua conducta. Dirigir-se a rua estreita do Rozario, n. 30, terceiro andar.

— Precisa-se alugar um moleque ou negro feito, para o serviço externo de uma casa de pouca familia, mas que seja intelligente e sem vicios. Dirigir-se a rua estreita do Rozario, n. 30, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama de idade, que se encarregue de cuidar de uns meninos com todo o disvello. Dirigir-se a rua estreita do Rozario, n. 30, terceiro andar.

— Aluga-se um grande armazem na rua da Moeda, em que o Marcolino teve armazem de assucar, junto a serraria do Joaquim: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja, n. 48.

—Alugaõ-se os primeiro e segundo andares da casa da rua larga do Rozario, n 23, com bastantes commodos; para vêr, no armazem do mesmo sobrado; para tratar no Atterro-da-Boa-Vista, n. 43.

— Francisco Ferreira Bastos, subdito portuguez, retira-se para Maceió.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da travessa dos Expostos, n. 18: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Na fabrica de charutos, no Atterro-da-Boa-Vista, loja n. 12, precisa-se de bons officiaes charuteiros; e tambem na mesma se vendem excellentes charutos de regalia, por preço commodo, tanto em porção como a retalho.

— Precisa-se de uma escrava para todo o serviço de uma casa: quem quizer alugar, dirija-se a barca dos banhos.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Direita, n. 20, com bons commodos: a tratar na rua do Collegio, segundo andar n. 14.

— Antonio Domingues Ferreira declara ao respeitavel publico, que desfez a sociedade com José de Almeida de Vasconcellos de Castello-Branco, na rua do Queimado, n. 14.

— Aluga-se uma casa terrea nova, com sotão, e com muito bons commodos, na rua da Palma, n. 17: a tratar na praça da Independencia, loja, n 3.

— Aluga-se uma casa na Capunga, a quem comprar uma armação de venda, que existe na mesma: a tratar na mesma casa.

— Aluga-se, pelo tempo de festa, o sitio de José Joaquim Pereira, na Passagem-da-Magdalena: a tratar na rua do Cabugá, n. 16.

— O thesoureiro da loteria do theatro avisa aos Srs., que teem bilhetes de numeros marcados, e apartados, que hajão de os ir receber, certos de que, segunda-feira, 24 do corrente, e vespera do andamento das rodas, não sendo recebidos, ficarão subjeitos a serem vendidos os mesmos bilhetes.

— Aluga-se um armazem na rua da Aurora, no fundo da loja de louça, casa da esquina, proprio para algum estabelecimento: a tratar com João José de Carvalho Moraes, morador no Recife.

= Precisa-se de uma ama de leite, parda ou preta, que não tenha filho, e que seja desempedida, sadia, e que tenha muito e bom leite; na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Os Srs. Sebastião José da Silva & Barros queirão dirigir-se a rua do Crespo, loja de Francisco Joaquim Cardoso, a fim de receberem uma carta, vinda da Bahia.

— José de Almeida Vasconcellos declara não ter tido sociedade alguma com Antonio Domingues Ferreira.

— Precisa-se de uma ama forra, ou captiva, que tenha bom leite, para criar uma menina; na rua Direita, n. 112, segundo andar.

= Aluga se uma casa terrea, muita larga, na rua da Soledade, com duas salas, 6 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, com um grande quintal murado e outro dito cercado: e tratar na rua da Aurora, n. 58.

— Um homem de meia idade se offerece para receber dividas cobraveis e incobraveis, com uns tantos por cento; dá fiador a sua conducta, e tambem obriga-se a cobrar judicialmente: quem de seu prestimo precisar, annuncie.

= Severino José de Carvalho, subdito brasileiro, retira-se desta provincia para a do Pará, por escala pelos portos do Sul, levando em sua companhia 3 escravos, Joaquina, de nação Tapa, Rogerio e Juno, Nagôs.

= Manoel Joaquim da Silva, subdito portuguez, retira-se para o Rio-de-Janeiro

— Consta ao abaixo assignado, que varias pessoas teem a maldade de dizer, que as mechas de fogo do mesmo, são inferiores as dos outros; assim o mesmo tem de perder, em aposto, 50$ rs. com qualquer pessoa, que as fizerem mais superiores e mais duraveis: entretanto espera. — *João Dubois*.

— Aluga-se, por 10$ rs. menssaes, o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rozario, n. 18: a tratar na rua do Nogueira, n 27.

= Offerece se uma pessoa capaz para receber dividas, pagando-se-lhe a porcentagem, que se convencionar, e que promette toda a diligencia possivel para a cobrança: quem este negocio quizer, annuncie.

— Aluga-se uma canoa, que esteja bem estanque, para conduzir agoa: quem a tiver, dirija-se a rua Nova, venda, n. 3, de Antonio Ferreira Lima.

— Perdeo-se uma carta dirigida por Manoel Antonio da Silva Goulart, do Paço-de-Camaragibe, a José de Oliveira Campos, desta praça: quem a tiver achado e a quizer restituir, dirija-se a rua do Queimado, n. 4, que se lhe ficará agradecido.

= Na rua do Queimado, n. 4, precisa-se fallar ao Sr. Lino Alves de Brito, a negocio de interresse.

— Caetano Domingos Pereira avisa aos Srs. Alexandre Lopes Ribeiro, José Raymundo Ferreira, Manoel Eugenio do Patrocinio, Funcisco Feliz das Mercês, que, da data destes oito dias, venhão resgatar os seus penhores, queteem empenhados na rua das Cruzes, n. 42, do contrario serão vendidos, ficando os mesmos Srs. obrigados a repôr em o que faltar.

— Um moço portuguez, chegado, ha pouco tempo, se offerece para caixeiro de escripta, ou armazem: quem do mesmo precisar, dirija-se a rua do Queimado, loja de ferragens, n. 30.

= Precisa-se de um caixeiro para venda, de 12 a 14 annos, preferindo-se dos chegados de proximo; na rua da S. Cruz, n. 3.

Compras.

- Compra-se uma preta de nação, de idade de 18 a 20 annos, que seja de bonita figura, e não tenha vicios nem achaques de qualidade alguma, que saiba engommar e cozinhar perfeitamente: ao pé do arco da Conceição, armazem de Fernando José Braguez.

— Compra-se um moinho com caixa ou sem ella, para moer milho; no principio do Aterro-dos-Afogados, n. 31.

— Compra se a obra de Lacroix, arithmetica, geometria, algebra e trignometria, estando em bom uso; na rua da matriz da Boa-Vista, n. 14.

Vendas.

-- Vende-se, por muito modico preço, a casa terrea da rua do Rangel, n. 49, com vinte e cinco palmos de frente, e setenta e sete de fundo, cozinha fóra, quintal murado, e outros muitos commodos, e que rende mensalmente 20$000 réis. Esta casa acha-se hypothecada; mas o hypothecario nenhum obice põe a sua venda. Os pretendentes dirijão-se á rua das Larangeiras, n. 12, segundo andar, a qualquer hora do dia.

-- Vende-se a casa terrea da rua das Cinco-Pontas, n. 43: na rua das Larangeiras, n. 12, segundo andar.

Pela medida velha

vende-se farinha, chegada ultimamente de S. Matheus, de superior qualidade, e por menos do que em outra qualquer parte, á bordo do patacho *Venus*, defronte do caes do Collegio, e na rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

RUA DO COLLEGIO,
Loja n. 1.

Vendem se superiores gravatas de setim preto a 500 rs.; casimiras, das mais modernas, a 1,200 e 1,400 rs. o covado; panno fino, preto e azul, a 2,500 rs.: meias de senhora a 280 rs. o par; chitas de todas as qualidades, de 120 a 300 rs.; madapolões, de 140 a 280 rs.; córtes de chitas de todas as qualidades, e do melhor gosto, superiores riscados francezes, á polka, a 360 rs. o covado; e outras muitas fazendas, já annunciadas neste *Diario*: na mesma loja acima.

= Vendem-se cortes de finissimas chitas a polka, e aveludadas, a 4$ rs.; lonas da Russia, n 1, a 880 rs. a vara; ditas n. 2, a 480 rs.: na rua do Crespo, n. 16, segunda loja para quem vem da rua das Cruzes.

= Vendem-se casaes de pombos, a 640, 800 e 1$ rs., e burrachos, a 240 rs.; no pateo de S. Pedro, n. 3.

= Vendem-se 4 escravas moças, de boas figuras, cosem, engommão e cozinhão; 4 ditas boas quitandeiras; 3 pardas moças, de boas figuras, uma tem boas habilidades para mucama de uma casa; 6 escravos bons para o trabalho de campo e da praça; um dito official de pedreiro; um mulatinho, de 16 annos, bom para pagem: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

CHA' HYSON
DE BOM GOSTO,
E SUPERIOR QUALIDADE

Vende-se a 2$560 réis cada libra: na rua Larga do Rozario n. 24.

= Vende-se um carrinho de duas rodas, em muito bom estado; e um cavallo muito bom para carro: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas e meia da manhãa.

= Vende-se um piano hamburguez, com boas vozes, pelo barato preço de 90$ rs.; na rua do Crespo, loja, n. 15.

LOTERIA
do Rio de Janeiro.

= Vendem-se bilhetes, a 24$ rs.; meios, a 12$ rs.; quartos, a 6$ rs.; e oitavos, a 3$ rs.; que tem de correr neste mez: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38: na mesma pagão-se os bilhetes, que sahirem premiados.

=Vendem-se cantigas para os presepes por 400 rs.: na livraria, ns 6 e 8, da praça da Independencia

- Vende-se cha hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; e potassa americana, ultimamente chegada; meias barricas de farinha de trigo da marca gallego: em casa de Matheus Austin & C., na rua da Alfandega Velha n. 36.

= Vende se farinha de mandioca, muito nova, de Santa Catharina, e S. Matheus, por menos preço que em outra qualquer parte, em saccas, ou medida velha; no caes do Collegio, armazem de porta larga.

NAVALHAS DA CHINA.

= Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade: este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio da China. — Autor Shore.

N. B. - He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias de cutis, mas tambem como um meio cosmetico: vendem-se unicamente na rua do Crespo, loja, n. 15.

= Vendem-se casimiras de quadros e listras das mais modernas, a 600 rs. o covado; ditas lisas de superior qualidade, e muito encorpadas, a 1600 rs.; ditas de côres escuras, proprias para sobre-casacas de montaria, a 360 rs. o covado; brins trançados de quadros de côres, a 700 rs. a vara; dito de palha e linho, a 500 rs.; dito pardo, de puro linho, a 480 rs. a vara; dito chadrez, de muito bom gosto, a 400 e 480 rs. o covado; cortes de lanzinha fina para meninas, a 2000 rs.; ditos para senhora, a 5200 rs.; ditos de chitas listradas, de muito magnificos gostos, com 13 covados, a 3000 rs.; ditas de côr rouxa, que fingem seda, a 3400 rs.; riscadinhos de quadros, francezes, de superior qualidade, a 260 rs. o covado; cortes de georgina de quadros, de algodão e seda, com 15 covados a 4400 rs.; zuarte da India, bastante largo, a 220 rs. o covado; peças de ganga azul da India, com 14 covados, a 1280 rs; e outras muitas fazendas de algodão, linho e seda, de muito bom gosto, e por barato preço; na rua do Crespo, loja, n. 10, da viuva Cunha Guimarães.

= Vende-se, por preço mais que barato, um pequeno sitio a margem do rio, com casa de vivenda, proporção para viveiro, muito perto da praça por o lado da Passagem; na rua de Agoas-Verdes, n. 21, para tratar.

= Vendem se bichas de Hamburgo, ultimamente chegadas, em porção e a retalho; na rua da Cruz, n. 38.

= Vende-se uma casa meia-agoa, na travessa do Serigado, que rende 7000 rs. menssaes, e dá-se por preço commodo; na rua da Praia, venda, na travessa do Carioca.

= Vende-se uma escrava moça, bastante sadia, muito boa vendedeira de pão nas manhãas, e pão-de-ló nas tardes, do que tem grande freguezia; tambem engomma liso, ensaboa e cozinha soffrivelmente: na rua de Agoas-Verdes, n. 96.

= Vende-se, sem feitio, um collar de ouro; uma moeda guarnecida; 2 pares de brincos; 3 annelões; 4 cordões; duas cruzes; 10 botões de punhos; 5 ditos de abertura; um alfinete de peito; 2 relogios; uma caixa de prata para rapé; 20 colheres de dita; casticaes de vidro a 1440 rs. o par; pratos rasos e fundos, a 880 rs. a duzia; copos, a 100 e 120 rs.; alqueires de feijão mulatinho; cera amarella, a 240 rs. a libra; e outros muitos objectos pertencentes a louça e venda, por preço commodo: na rua do Rangel, n. 11.

= Vende-se um preto moço, robusto, para qualquer serviço; na rua do Collegio, n. 16.

= Vende-se um cavallo bem gordo, e de muito bonita figura, carrega bem de baixo a meio, e esquipa muito, por preço commodo; no tanque d'agoa junto do theatro velho.

= Vende-se um realejo de figuras, moderno, por commodo preço; na rua da S. Cruz, venda de calçada de pedra, n. 3.

= Vendem-se muito bons casaes de pombos, por preço commodo; na travessa do Calabouço, n. 2.

= Vendem-se uvas brancas de superior qualidade, tirão-se da parreira a vista do comprador; na rua da S. Cruz, n. 3.

= Vendem-se dous molecotes de muito boa figura, e muito bons para todo o serviço; na rua da Cadeia do Recife, n. 13.

=Vendem-se 20 escravos; sendo 3 pardas moças e de bonitas figuras, com habilidades; 3 moleques peças, de 13 a 17 annos; 2 pretos de 22 annos; um pardo alfaiate, de 20 annos; 11 pretas de 12 a 25 annos, de bonitas figuras, e com differentes habilidades: na rua das Flores, n. 21.

= Vendem-se relogios de ouro, patente inglez; na rua da Cruz, n. 13, casa de Ridgway Jamisson & Companhia.

= Vendem-se saccas com milho, a 3600 rs, e alqueire medido, a 3200 rs.; na rua da Cadeia de S Antonio, n. 19, deposito de farinha.

= Vende-se azeite de carrapato, a cinco patacas a canada; no Atterro-dos-Afogados, n. 7.

= Vende-se vinagre de vinho tinto, de superior qualidade, a 500 rs. a canada, em pipas e as canadas; na rua da Senzalla-Velha, n. 110

= Vende-se uma boa casa em Olinda; na rua da Gloria, n. 1, onde tambem ha excellente vinho velho de cajú, engarrafado.

= Vende-se azeite doce, a 360 rs. a garrafa; oleo em botija, a 1900 rs. o galão e em libra a 280 rs.: chá ciquim, a 1600 rs.; dito hysson, a 2$400 rs.; vinho da Figueira, a 240 rs. a garrafa; e todos os mais generos por preço commodo: no largo do Terço, venda, n. 7.

= Vendem-se camas de vento, e uma cama de armação, de oleo; dous jogos de bancas de amarello; uma mesa de jantar; um estrado de louro; um berço de jacarandá; tudo por preço muito commodo: na rua do Aragão, n. 33.

— Vende-se potassa muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos: na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

= Vende-se, ou aluga-se uma canoa de conduzir agoa, muito bem construida: a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta, na rua de Apollo.

= Vende-se uma linda preta de Angola, de 19 annos, cozinha, lava e engomma; um casal de escravos de nação, com uma cria de 2 annos, por 700$ rs., em razão de seu senhor retirar-se para fóra: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Vende-se vinho de Champagne, em gigos, da melhor qualidade, ultimamente chegado, dito de Bordeaux, em quartolas, muito bem acondicionado; ago'ardente de França (chamado de prova); mostarda preparada em potes; tudo novo e muito fresco: em casa de Avrial Irmãos, rua da Cruz, n. 20.

= Vendem-se chitas francezas muito superiores, tanto por serem muito largas como de muito bonitos gostos; assim como ricos cortes de seda para colletes, muito proprios para a festa; boas fazendas para calças; cortes de cambraia para vestidos; e outras muitas fazendas; tudo por barato preço: na rua do Crespo, loja, n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

— Vende-se a verdadeira potassa russiana da melhor e mais nova, que se acha neste mercado, a 250 rs. a libra, advertindo-se que se vende por este preço por se achar em barris grandes: em casa de J. J. Tasso Junior.

— Vendem-se quatro colxas, sendo duas de seda, e duas de toquim, por 60$ réis: na rua do Encantamento, armazem de molhados, por baixo do sobrado do Reverendo vigario do Recife.

— Vende-se pellucia de seda para chapéos, de todos as qualidades: em casa de Kalkmann & Rosemuund, rua da Cruz n. 10.

-- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 réis a canada velha: na rua do Aterro-dos-Afogados n. 7; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua Direita, venda n 55.

— Vende-se uma parda, de idade de 16 annos, sadia e sem vicio de qualidade alguma, optima costureira, e com outras habilidades que se dirão aos compradores; na rua da Cadeia do Recife, n. 41.

= Vende-se um sobrado com muitos commodos para uma familia grande, de um andar e sotão, lojas repartidas, quintal, cacimba, ou aluga-se; a tratar na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D, ou na rua da Praia de S. Rita, sobrado do Mendonça, primeiro andar.

= Vende se uma escrava de nação, de boa figura, de 24 annos, optima quitandeira; um escravo de nação Costa, de boa figura, de 25 annos, optimo carregador de palanquim; um dito crioulo, optimo para o serviço de campo; na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vende-se um moleque, de 14 annos; outro dito, de 20, cozinha bem; ou dito de 18, optimo para o campo; um dito bom canoeiro; 4 ditos, optimos para todo o serviço; uma negrinha, de 14 annos, com principios de costura; 3 ditas de nação, com varias habilidades: na rua Direita, n. 3.

= Vendem-se as fabulas de Phedro, e um Cornelio, por 2$ rs.: na rua Nova, venda, n. 65.

= Vendem-se 4 escravas de bonitas figuras, de 20 a 22 annos, cozinhão com perfeição, lavão de varrella e sabão, e são quitandeiras; uma mulatinha, muito bonita, propria para se educar, de 12 annos: na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

ATERRO-DA-BOA-VISTA,
LOJA, N. 14.

= Vende-se panno preto superior, côr fixa, a 4$ rs.; algodão americano, trançado, de listras, muito forte para pretos, pelo barato preço de 240 rs. o covado; riscados francezes a polka, a 360 rs. o covado; e outras muitas fazendas por preço commodo.

= Vendem-se, ou alugão-se bichas de Hamburgo, chegadas pelo ultimo navio; assim como tambem se vendem navalhas para barba, de aço de Milão, feitas pelo melhor e mais acreditado autor de Inglaterra: na rua da Cruz, no Recife, loja do barbeiro, de Joaquim Antonio Carneiro, n. 43.

= Vende-se, ou troca-se um bom cavallo de estribaria, com todos os andares, muito manso, proprio para montaria de senhora, ou homem que não goste de cavallo brabo, bem ardigo, e boa côr: no sobrado da esquina da rua das Cruzes, junto a praça da Independencia.

= Vende-se um farda para guarda nacional, de panno fino novo; uma barretina com pluma e cordões; uma dita de oleado; talim e canana: na rua do Nogueira, n. 27.

— Vende-se uma preta engommadeira, costureira, doceira, faz renda, e cozinha, tudo com perfeição; e tem boa conducta; isto para liquidação de dividas: na rua larga do Rozario, loja de miuderas, n. 35.

— Vende-se um moleque peça; a fallar com João José de Carvalho Moraes, morador no Recife.

— Vende-se uma pequena porção de cera de carnaúba; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, venda n. 137.

— Vende-se, para fóra da provincia, ou para o matto, uma bonita escrava de nação, por preço bastante commodo; na rua das Trincheiras, n. 25.

PENTES A POLKA.

☞ Na rua de Hortas, loja de tartarugueiro, n. 30, ha para vender ricos pentes á polka, a ultimo gosto da côrte, os quaes, pelo seu tamanho e diminuto preço, tornão-se muito commodos, pois que até mesmo póde-se usar delles com chapéo: na mesma loja as bem conhecidas, e ricas caixas de tartaruga para rapé; tambem trocão-se obras novas por pentes velhos, e concerta-se toda e qualquer obra de tartaruga com promptidão, e toda a perfeição; tudo por menor preço que em outra qualquer parte.

Escravos Fugidos.

— Fugio o preto crioulo, Izidoro, alfaiate, e bolieiro; foi escravo do Exm. barão de Itamaracá; he muito conhecido nesta cidade: quem o levar a rua da Senzalla-Velha, n. 110, receberá de seu senhor, Alves Vianna, generosa gratificação.

— Fugio, no dia 9 do corrente, um preto de nome Manoel, com os signaes seguintes: estatura baixa, corpo secco, rosto comprido, beiços grossos, com pannos esbranquiçados, que lhe manchaõ o peito, pescoço e rosto; tem por costume embriagar-se, e he conhecido por Canzanza: quem o pegar, leve ao sitio dos Afflictos, que será gratificado por seu senhor, Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel.

— Fugio, no dia 9 do corrente um preto de nação Costa; corpo regular, estatura alta, bastante retinto, com muitos signaes de bechigas no rosto, pés grossos: quem o pegar, leve ao escriptorio de João Pinto de Lemos & Filho, ou a rua da Aurora, n. 8, que será recompensado.

= Signaes dos escravos fugidos, que são quatro, e são os seguintes: Rufino, pardo, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, estatura ordinaria, cheio do corpo, pernas proporcionadas, com cabellos, cabeça ordinaria, nariz afilado, olhos algum tanto pequenos, cabellos bem crespos, falla um tanto apressada e explicada; tem um dente de menos na frente: Lucianna, parda, estatura ordinaria, secca do corpo, cabeça ordinaria, cabellos pretos e estirados, cara um tanto comprida, nariz afilado e comprido; tem de uma parte do queixo um botão de carne, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos: Virgina, parda, de idade de 8 annos, côr morena, cabello fino, e annelados, não bem pretos; tem uma cicatriz de um talho, que foi de um couce, acima da sobrancelha, que lhe partio a mesma: Adão, estatura ordinaria, secco do corpo, côr preta e afulada, nariz chato, o som da falla retine sobre o peito: quem os pegar, leve ao Sr. doutor Candido Autran da Matta Albuquerque, em Pernambuco, que pagará bem pago, ou na Parahiba, ao Sr. Francisco de Assis Pereira Rocha, que tambem gratificará.

— Na madrugada do dia 20 do corrente fugio, da casa do abaixo assignado, o escravo José, do gentio de Angola, que representa 35 annos, pouco mais ou menos, estatura ordinaria, falla bem desembaraçada; o qual he pertencente aos bens do fallecido Bento Antonio Domingues, de quem he o abaixo assignado testamenteiro e inventariente: quem o pegar, leve ao becco das Barreiras, n. 4, que será gratificado.

Jose da Silva Saraiva.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.